

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Junho de 2011

PORTARIA N° 36-R, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n° 2340-R, publicado em 27 de Agosto de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido como de uso obrigatório o Módulo Almoarifado do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA para os seguintes órgãos/entidades:

- Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER);
- Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT);
- Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST);
- Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG);
- Secretaria de Estado de Planejamento (SEP);
- Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA);
- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
- Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

Art. 2° Os atos e procedimentos relativos a entrada e saída de bens do almoxarifado serão obrigatoriamente realizados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

Art. 3° Bens permanentes cujos registros de entrada tenham sido realizados no Módulo de Almoxarifado do SIGA deverão ser tombados no SIGA.

Art. 4° Essa portaria retroage seus efeitos a 01/06/2011.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de junho de 2011

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 41959

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou os seguintes atos:

Port. 426-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei

Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CÍNTIA BARRETO FERREIRA**, n°. funcional 1582615/3, do cargo efetivo de Médico, a partir de 25 de maio de 2011.(Proc. 53365801).

Port. 427-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANGELA CRISTIANE BRAVIN REGES**, n°. funcional 2427958/54, do cargo efetivo de Médico, a partir de 1° de maio de 2011.(Proc. 53291891).

Port. 428-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANA XIMENES BONANI ALVIM BRITO**, n°. funcional 3208834/1, do cargo efetivo de Médico, a partir de 13 de maio de 2011.(Proc. 53444957).

Port. 429-S, de 16/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LIDIANE BOLZAN PASINI**, n°. funcional 2661772/14, do cargo efetivo de Professor MAPB-V-01, a partir de 07 de maio de 2011.(Proc. 53419332).

Port. 430-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANA BUAZI RIBEIRO**, n°. funcional 3188728/1, do cargo efetivo de Professor MAPB-V-01, a partir de 28 de maio de 2011.(Proc. 53542797).

Port. 431-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES**, n°. funcional 2462966/12, do cargo efetivo de Professor MAPB-V-3, a partir de 18 de maio de 2011.(Proc. 53245962).

Port. 432-S, de 17/06/2011 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALETÉIA GARCIA ANSELMO**, n°. funcional 2907011/05, do cargo efetivo de Professor MAPB-VI-01, a partir de 16 de maio de 2011.(Proc. 53419286).

Portaria n° 433-S, de 17/06/2011- **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1°, inciso I da Portaria n° 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo n°. 53573862,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA FERNANDA FERREIRA AMORIM COUTO**, n°. funcional 2586053/5, do cargo efetivo de Professor MAPP-V-01, a partir de 30 de maio de 2011.

Vitória, 17 de junho de 2011

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 42237

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos da Portaria n° 530-S, de 02 de setembro de 2009, resolve conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, que integram esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar n° 46/94 e suas alterações:

Ordem de Serviço N° 079/ SUVEB/ 2011

Conceder a **IVANIA PALAURO**- Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar - n° funcional. 776479/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar n° 46/94, alterada pela Lei Complementar n° 80/96.

Conceder a **LUDEMILA NUNES DE FREITAS**- Cargo: Técnico em Laboratório - n° funcional. 1522647/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar n° 46/94, alterada pela Lei Complementar n° 80/96.

Conceder a **QUEILA PEREIRA DE MELO AMORIM**- Cargo: Médico - n° funcional. 311240/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar n° 46/94, alterada pela Lei Complementar n° 80/96.

Conceder a **VALDECI APRIGIO**- Cargo: Cozinheiro - n° funcional. 2480794/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar n° 46/94, alterada pela Lei Complementar n° 80/96.

Protocolo 41945

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Imprensa Oficial – **DIO/ES**- torna público que através do processo n° 53649141/2011 fará adesão à Ata de Registro de Preços n° 019/2011, promovida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, objetivando aquisição de material permanente – aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme descritos no Anexo I da referida Ata.

Vitória, 22 de junho de 2011.

ADEMIR RODRIGUES

Diretor Presidente - DIO/ES-
Protocolo 42197

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 027/ 2011-P DE 22 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

RESOLVE:

1°) Na forma do Art. 32 da Lei Complementar N° 46/94, Paulo Henrique Rabelo Coutinho, nomeado pelo Decreto N° 936-S de 04.09.2009, comunica sua ausência no dia 27 de junho de 2011 e delega competência a Samira Masruha Bortolini Kill – Diretora Administrativa e Financeira, para assumir as atribuições de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

2°) Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho

Diretor Presidente

Protocolo 42127

